



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
SUPLEMENTO Nº 1



Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Eduardo Sprada, 4520 Campo Comprido
CEP 81.270-010 Curitiba-PR
Tel.: 41 3250-7992 / 3250-7943 / 3250-7411 / 3250-7661
cmascuritiba@curitiba.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 330

Defere a renovação da inscrição no
Conselho Municipal de Assistência
Social – CMAS Curitiba.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, em Reunião Ordinária realizada no dia 16 de dezembro de 2025, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Municipal n.º 8.777/95 e Resolução n.º 370/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir, a partir da análise do plano de ação, relatório de atividades e demais documentos apresentados, a renovação da inscrição da Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO INICIATIVA CULTURAL, Atuação: Preponderante na área da Assistência Social, Protocolo n.º 01-115314/2025, Inscrição n.º 259, Tipo de Inscrição: Serviço; Modalidade: Atendimento; Caracterização: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

I - Mantenedora/Executora: CNPJ 07.180.014/0001-83 R. Manoel Martins Abreu, 22 Jardim Botânico - Curitiba-PR.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, observado o expressamente disposto no art. 18 e no art. 20, em seu Parágrafo Único, da Resolução 370/2021-CMAS.

Curitiba, 17 de dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br WANDERLEIA MARIA SANTOS FRANÇA
Data: 17/12/2025 17:56:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Wanderleia Maria Santos França
Presidente - CMAS